



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 585/GDGSET.GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho:

I – extinção de unidade administrativa:

a) Núcleo de Suporte, vinculado à Assessoria do Cerimonial da Presidência.

II – criação de unidades administrativas:

a) Núcleo de Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência;

b) Divisão de Eventos Institucionais, vinculada à Assessoria do Cerimonial da Presidência;

c) Coordenadoria de Comunicação Digital, vinculada à Secretaria de Comunicação Social;

d) Divisão de Aposentadorias e Pensões, vinculada à Coordenadoria de Informações Funcionais;

e) Núcleo de Sustentabilidade, vinculado à Divisão de Gestão Estratégica; e

f) Núcleo de Inovação, vinculado à Divisão de Gestão Estratégica.

III – alteração de unidades administrativas:

a) transformação do Núcleo de Logística de Transportes, vinculado à Secretaria de Polícia Judicial, em Divisão de Logística de Transportes, vinculada à Secretaria de Administração;

b) transformação da Divisão de Conformidade, vinculada à Diretoria-Geral da Secretaria, em Coordenadoria de Conformidade, vinculada à Diretoria-Geral da Secretaria; e

c) transformação da Seção de Apoio Externo, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo, em Núcleo de Apoio Externo, vinculado à

Coordenadoria de Apoio Administrativo.

IV – alteração de denominação de unidades administrativas:

a) Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica, em Divisão de Gestão Estratégica, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica.

V – transformação de cargos em comissão:

a) o cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão de Conformidade, em Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão de Aposentadorias e Pensões;

b) o cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Conformidade; e

c) o cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-2, vinculado ao NUGEP-SVP – Seção de Gerenciamento de Recursos Extraordinários Trabalhistas em Repercussão Geral, em Assessor A, nível CJ-2, vinculado à Diretoria-Geral da Secretaria, passando o NUGEP-SVP – Seção de Gerenciamento de Recursos Extraordinários Trabalhistas em Repercussão Geral, a ser dirigido por Assessor-Chefe, nível CJ-3, na forma do Anexo III deste Ato.

VI – alteração de vinculação de unidades administrativas:

a) O Núcleo de Inteligência, vinculado à Secretaria de Polícia Judicial, passa a ser vinculado ao Gabinete da Presidência.

VII – transferência de funções comissionadas:

a) Duas funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3, da tabela de funções comissionadas do Gabinete da Presidência para a tabela de funções comissionadas da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

b) Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, da tabela de funções comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a tabela de funções comissionadas do Gabinete da Presidência.

c) Uma função comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6, vinculada ao Núcleo de Suporte, subordinada à Assessoria do Cerimonial da Presidência, passa a ser vinculada ao Núcleo de Apoio Administrativo, subordinada à Secretaria-Geral da Presidência.

VIII – transformação de funções comissionadas:

a) Uma função comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6, vinculada ao Núcleo de Logística de Transportes, em Assistente 6, nível FC-6, vinculada ao Gabinete da Presidência; e

b) Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, vinculada à Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, em Chefe de Núcleo, nível FC-6, vinculada ao Núcleo de Sustentabilidade;

c) Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, vinculada à Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, em Chefe de Núcleo, nível FC-6, vinculada ao Núcleo de Inovação;

d) Uma função comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6, vinculada ao Núcleo de Aposentadorias e Pensões, em Chefe de Núcleo, nível FC-6, vinculada ao Núcleo de Apoio Externo; e

e) Uma função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5,

vinculada à Seção de Apoio Externo, em Assistente 5, nível FC-5, vinculada à Divisão de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo IV deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º As atribuições da Divisão de Eventos Institucionais e do Núcleo de Apoio Administrativo são as constantes do Anexo V deste Ato.

Art. 4º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.

Art. 5º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Anexos do [ATO GDGSET.GP Nº 465, de 8 de agosto de 2025](#).

MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I DO ATO GDGSET.GP N.º 585/2025

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
DIREÇÃO E CHEFIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	141
	CJ-4	DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	
	CJ-3	SECRETÁRIO	31	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	30	
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	6	
	CJ-2	COORDENADOR	37	
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	5	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	5	
	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	18	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
ASSESSORAMENTO	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	237	327
	CJ-3	ASSESSOR DA	7	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

		PRESIDÊNCIA		
	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-2	ASSESSOR A	7	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	54	
	CJ-1	ASSESSOR B	20	
TOTAL GERAL				468

ANEXO II DO ATO GDGSET.GP N.º 585/2025

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	22
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	7	
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	6	
	CJ-2	ASSESSOR A	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	4	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	13
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	8	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	14
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	7	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DO TRABALHO	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	2	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	24	288
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	216	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	48	
ASSESSORIA PARLAMENTAR	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E DOS DIREITOS HUMANOS	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	3
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	
SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	2
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	
SECRETARIA DE ADMISSIBILIDADE	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RECURSAL				
SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECEDENTES	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	3
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1	1
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS TRABALHISTAS EM REPERCUSSÃO GERAL - NUGEP-SVP	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NACOPP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	6
	CJ-2	COORDENADOR	3	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	12
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	4	
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	3	
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	8
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	2	
	CJ-2	COORDENADOR	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

INDIVIDUAIS				
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 1ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 2ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 3ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 4ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 5ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 6ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 7ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 8ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-4	DIRETOR-GERAL	1	9
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	COORDENADOR	3	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
ASSESSORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

JURÍDICA	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	10
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	9
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-3	SECRETÁRIO	1	6
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ENAMAT	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	3	
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-4	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	18
	CJ-3	SECRETÁRIO	7	
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	3	
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

TOTAL GERAL	468
--------------------	------------

ANEXO III DO ATO GDGSET.GP N.º 585/2025

**LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES OPTANTES
PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO**

TST

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	5
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	5
	CJ-1	ASSESSOR B	1
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	2
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1
CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	ASSESSOR	1
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	2
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	48
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	24
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1
ASSESSORIA DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
DIVISÃO DE	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EVENTOS INSTITUCIONAIS			
SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECEDENTES	CJ-1	ASSESSOR B	1
COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA	CJ-2	COORDENADOR	1
NUGEP-SVP - SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS TRABALHISTAS EM REPERCUSSÃO GERAL	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NACOPP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-2	ASSESSOR A	1
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	CJ-2	COORDENADOR	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
DIVISÃO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-3	SECRETÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-1	ASSESSOR B	1
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-1	ASSESSOR B	1
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR	CJ-1	PRESIDENTE DA COMISSÃO	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CJ-1	PREGOEIRO	1
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL	CJ-2	COORDENADOR	1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ESTRATÉGICA			
DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE INTEGRIDADE E DE GESTÃO DE RISCOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
COORDENADORIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE CIÊNCIA DE DADOS	CJ-2	COORDENADOR	1
DIVISÃO ODONTOLÓGICA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE SUPORTE ESPECIALIZADO AOS GABINETES DE MINISTRO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE APLICAÇÕES E DADOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
TOTAL TST			131

CSJT

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA	CJ-4	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1
SECRETARIA-GERAL	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	CJ-3	SECRETÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
TOTAL CSJT			11

ENAMAT

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
COORDENADORIA DE PESQUISA	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
TOTAL ENAMAT			2

ANEXO IV DO ATO GDGSET.GP N.º 585/2025

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 2	FC-2	5	GCG	7.065,70	Assistente 6	FC-6	1	GCG	3.663,71
					Assistente 3	FC-3	2	GCG	3.289,02
Processo TST nº 6003238/2021-00 (*)				634,95					
Subtotal (A)				7.700,65	Subtotal(B)				6.952,73

Saldo A – B = R\$ 747,92

(*) O valor refere-se a saldo de transformações de funções comissionadas efetuadas anteriormente, conforme consta do processo TST nº 6003238/2021-00



ANEXO V DO ATO GDGSET.GP N.º 585/2025

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

I - À Divisão de Eventos Institucionais, vinculada à Assessoria do Cerimonial da Presidência, compete:

- a) planejar, coordenar e executar os eventos comemorativos do TST, com exceção das solenidades e cerimônias organizadas pela Assessoria do Cerimonial da Presidência;
- b) assessorar as demais unidades do TST no planejamento e execução de seus eventos;
- c) assessorar no planejamento e na execução de eventos de outras instituições realizados nas instalações e em parceria com o TST;
- d) contratar serviços especializados, quando devidamente autorizados, necessários à realização dos eventos;
- e) acompanhar a divulgação das informações referentes aos eventos no Portal do TST.

II - Ao Núcleo de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, compete:

- a) prestar apoio administrativo ao titular da Secretaria, compreendendo a execução das atividades de expediente, bem como a preparação e o despacho dos documentos que lhe forem afetos;
- b) organizar, registrar e controlar a tramitação de processos e expedientes administrativos sob responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência;
- c) manter atualizado o arquivo físico e digital dos documentos e atos administrativos da unidade;
- d) coordenar as providências de infraestrutura e apoio logístico para reuniões, sessões administrativas e demais eventos da Presidência;
- e) elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das demandas administrativas da Secretaria-Geral da Presidência;
- f) prestar informações preliminares e apoio institucional às autoridades, servidores e ao público externo, relativamente aos assuntos afetos à unidade; e
- g) adotar medidas de gestão de riscos e de controle interno de suas atividades, em consonância com as diretrizes do Tribunal.